

Projeto: 11 Battle In The Cypher 2020

Processo: 19/1100-0002021-1

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 18 de dezembro de 2019.

Presentes: 19 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Benhur Bortolotto, Ivo Benfatto, Paula Simon Ribeiro, Cristiano Laerton Goldschmidt, Gisele Pereira Meyer, Liliana Cardoso Rodrigues dos Santos, Gilberto Herschdorfer, Vitor André Rolim de Mesquita, Dalila Adriana da Costa Lopes, José Ailton Machado Ortiz, Luis Antonio Martins Pereira, Marlise Nedel Machado, Jorge Luís Stocker Júnior, Plínio José Borges Mósca, Vinicius Vieira de Souza, Rodrigo Adonis Barbieri e Gabriela Kremer da Motta.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros:

Abstenções:

Ausentes no momento da votação:

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 20/12/2019 e considerados prioritários.

José Édil de Lima Alves

Conselheiro Presidente do CEC/RS